



**Gua  
maré**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
**Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000**  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de 18 de março de 2024.

**O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno em remanso a constituição federal, e tendo em vista o interesse local, art. 30, I da constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3(três) dias a contar desta data na câmara municipal de Guamaré, em razão do consternamento geral da comunidade Guamareense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de ilustres cidadãos em acidente.

**Art. 2º** - Fica adiada a sessão ordinária para próxima terça-feira, ficando durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, suspenso os prazos legislativos.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guamaré, 18 de março de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca  
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 76775435